

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

DISCIPLINAS:

Fundamentos Teórico Metodológicos do Serviço Social II

O Departamento de <u>Fundamentos do Serviço Social</u> da Unidade <u>Faculdade de Serviço Social</u> faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de <u>3</u> vaga(s) para monitores bolsistas e de <u>0</u> vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- 1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto exclusivamente de forma remota.
- 2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação Ensino Remoto Emergencial). A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.
- 3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
- 4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
- 5. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- 7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
- 8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- 9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
- 10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- 11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
- 12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.** Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação Ensino Remoto Emergencial em https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/.
- 13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
- 14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 Estar aprovado na disciplina **FTM II** ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 A inscrição será realizada por via eletrônica no seguinte email. <u>carina.moljo@ufjf.br</u> com copia para carinamoljo@uol.com.br

Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: (listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: a Prova será oral, no momento da entrevista
- -Autocracia burguesa e Serviço Social no Brasil
- -A Renovação do Serviço Social brasileiro: a modernização conservadora, a atualização do conservadorismo, e a Intenção de Ruptura

- 2- Envio de carta explicando os motivos que levaram a escolher a monitoria de FTMII deve ser enviado como anexo no momento da inscrição por email
- 3- Apresentação do IRA (deve ser enviado em anexo por email no momento da inscrição)
- 4- Critério de desempate será a entrevista

SIAPE 2639479

| RESUMO DE DAT | <u>AS E PRAZOS</u> | | | |
|-----------------------|---|--|--|--|
| INSCRIÇÃO: | | | | |
| PERÍODO: | 24 /09/2020 a 30/09/202 | | | |
| LINK: | enviar por email para : carinamoljo@uol.com.br | | | |
| SELEÇÃO: | | | | |
| DATA/HORÁRIO: | Quinta feira 1 de outubro as 14:30 hs (observação, cada aluno terá um horário que será avisado individualmente e colocado no mural da coordenação | | | |
| LINK PROVA(S): | Será enviado no momento da entrevista | | | |
| DIVULGAÇÃO DO | OS RESULTADOS DA SELEÇÃO: | | | |
| DATA/HORÁRIO: | Segunda feira 15hs mural da coordenação da graduação e enviado a todos os candidatos | | | |
| LINK: | | | | |
| | | | | |
| Juiz de Fora, 24 de 9 | de <u>2020</u> . Cruia | | | |
| | do Departamento Professor Orientador Maria Ferreira | | | |



3 – Por extenso.

CAMPUS:

X Juiz de Fora

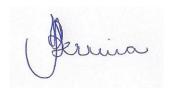
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

| | CAMPOS RESERVADOS PARA PROGRAD | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| N°: UNIDADI | E: ANO LETIVO: | | | | |
| () Incluído no SIGA: | /por: | | | | |
| PROJETO DE MONITORIA (MO) ENSINO REMOTO | | | | | |
| práticas) e não indique turmas (a | imento obrigatório. devem assinar este documento. dos os códigos das disciplinas . Não inclua disciplinas práticas (somente teóricas ou teório- PROGRAD não faz distinção delas). | | | | |
| Este documento deve estar de ac pelo chefe do departamento. | o projeto deve ter sido aprovado em todas as disciplinas da monitoria. ordo com o modelo mais recente disponibilizado pela PROGRAD , e deve estar assinado | | | | |
| processo no SIGA, numerar e r | pela unidade acadêmica, concluído o processo seletivo de bolsistas ou voluntários, abrir ubricar as folhas do mesmo e enviá-lo à Coordenação dos Programas de Graduação. o.ufjf.br coord.prograd@ufjf.edu.br (32) 2102-3787 – 2102-3976 | | | | |
| CAMPOS RESERVADOS À UNIDADE Parecer da unidade acadêmica em relação ao projeto: | | | | | |
| (x) Aprovado com03 | bolsas voluntários | | | | |
| () Reprovado. Justificativa: | | | | | |
| Data da reunião: 15/09/20 | 220 Assinatura do responsável: SIEPE 2639479 | | | | |
| | | | | | |
| DISCIPLINAS¹: Fundamentos Teóricos Metodológicos II | | | | | |
| | leto de cada disciplina. Não incluir disciplinas práticas. Não indicar turmas. Exemplo: "ABC123 – Disciplina 1, | | | | |
| DISCIPLINAS Equivalentes ² (código e o nome se forem o caso). Certifique-se de que a coordenação do ser curso providenciou o devido cadastro desta equivalência no SIGA. | | | | | |
| DEPARTAMENTO ² : | Fundamentos do Serviço Social | | | | |
| 2 – Um único departamento, por extenso, q UNIDADE ACADÊMICA ³ : | raculdade de Serviço Social | | | | |

Governador Valadares

| Vagas solicitadas: Bolsistas: | 3 V | oluntários: | | | | |
|--|------------------|------------------------|-----------|--|--|--|
| Regime de participação: | 6 horas semanais | x 12 horas semanai | s | | | |
| Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano: | | | | | | |
| Justificativa para o projeto: | | | | | | |
| A disciplina FTM II trata de conteúdos essenciais para a formação do estudante de Serviço Social, já que aborda os fundamentos teórico-metodológicos do mesmo, portanto trata da sua natureza na sua construção histórica. Neste sentido, permite ao Monitor continuar no processo de amadurecimento dos conhecimentos adquiridos assim como subsidiar aos alunos em curso em aulas extra- classe sobre os conteúdos trabalhados pelo professor em sala de aula. O Monitor deve participar do planejamento das aulas, da exposição das aulas teóricas, do acompanhamento dos alunos nos trabalhos realizados em aula, acompanhamento das consultas fora do horário de aulas, assim como na pre-correção das provas. O monitor deverá acompanhar a elaboração e realização dos seminários sobre alguns documentos históricos que fazem parte do acervo intelectual do Serviço Social, assim como tirar dúvidas dos alunos uma vez por semana durante o período da tarde, quer dizer, fora do horário de aulas. Consideramos que esta é uma forma de estimular ao aluno no caminho da docência e da pesquisa assim como para continuar posteriormente, com os estudos de pós-graduação. | | | | | | |
| Objetivos: | | | | | | |
| Capacitar ao aluno no exercício da docência Propiciar ao aluno o aprofundamento do conteúdo da disciplina Desenvolver no aluno o raciocínio crítico analítico com vistas a sua autonomia intelectual | | | | | | |
| Critérios para seleção: | | | | | | |
| Envio de carta de até 23 linhas informando a motivação para ser Monitor/a da FTM II Entrevista on line sobre pontos do Programa Análise do Histórico escolar | | | | | | |
| Orientadores: | | | | | | |
| Nome completo: | SIAPE: | E-mail: | Telefone: | | | |
| Carina Berta Moljo | 1511144 | carinamoljo@uol.com.br | 991185495 | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Termo de compromisso dos orientadores:Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e ciente das minhas obrigações enquanto orientador.



Ana Maria Ferreira

Bruno Bruziguessi

Periia

Assinatura do chefe do departamento

SIAPE 2639479

| | idade Federal de Juiz de Fora NSCRIÇÃO DE PROJETO DE MONITORIA (MO) - COMPROVANTE DE ENTREGA |
|------------|---|
| Atendente: | |